EDITAL NEU N.º 20/2022

DIVULGA O REGULAMENTO E ABRE INSCRIÇÕES PARA O EVENTO E-SPORTS DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º A segunda edição do campeonato de e-Sports, promovido pelo Núcleo de Extensão Universitária, será realizado na Cooldown, com endereço na rua Silva Jardim, 1145, nas modalidades League of Legends e Valorant e tem as seguintes finalidades:

I. Estimular o intercâmbio sócio esportivo e cultural entre os alunos da FAE mediante a prática desportiva, vista como instrumento adequado e eficaz na socialização e na formação de fraternidade e de solidariedade;
II. Incentivar junto aos alunos a prática de esportes como mecanismo para o cultivo de habilidades sociais, raciocínio lógico, resolução de problemas, inteligência emocional e trabalho em equipe;
III. Desenvolvimento de habilidades digitais.

Art. 2° Os alunos que desejarem participar devem estar atentos às condições e informações descritas abaixo:

I. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da FAE;
II. As equipes poderão ser formadas de forma mista, não tendo distinção entre cursos, turmas, turnos e gênero;
III. Ainda que não pertença a alguma equipe, o aluno poderá realizar a inscrição e sua equipe será escolhida por meio de sorteio;
IV. Nesta edição, estamos solicitando aos alunos o valor de R$ 20,00 (vinte reais) por modalidade para a reserva do local na Cooldown.

Parágrafo único. Os alunos interessados em participar deverão inscrever-se nas modalidades de sua preferência, por meio dos links de inscrição disponíveis no FAE Connect., sendo que, caso o aluno se inscreva nas duas modalidades, será necessário o pagamento individual de cada uma.

Art. 3° O jogador só poderá atuar em uma equipe de cada modalidade.

Art. 4° A FAE e seus parceiros não se responsabilizam por qualquer tipo de problema externo que possa afetar uma equipe e/ou seus jogadores durante o andamento do campeonato, sendo as equipes e seus jogadores responsáveis pelo cuidado com o equipamento da Cooldown.

Esse documento foi assinado por Andrea Bier Serafim. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/8REU6-5E445-WWQBC-8SA64

Art. 5° Os jogos serão transmitidos e narrados pela plataforma Twitch, pelo canal oficial da FAE e transmitido pelos parceiros também.

Art. 6° Os participantes deverão utilizar o Discord da FAE como plataforma de comunicação entre a equipe.

Art. 7° Caso os jogadores e as equipes necessitem de auxílio em questões relacionadas à partida, seja antes e depois do início, deverão chamar por um dos organizadores do evento, que irão se apresentar nos dias do evento.

Art. 8° Todas as equipes devem estar no Discord por, pelo menos, 10 (dez) minutos antes do início das partidas para debater estratégias ou outras coisas relacionadas ao jogo.

Art. 9° Caso algum jogador tenha algum imprevisto, poderá ser substituído em até 30 (trinta) minutos antes da partida.

Art. 10. A equipe que não se apresentar ou se apresentar irregularmente na ordem determinada pelo fluxograma, será declarada perdedora por W x O.

Art. 11. Os jogadores não poderão transmitir suas partidas nem autorizar e/ou ceder a transmissão a terceiros.

Art. 12. O presente regulamento consiste no conjunto de disposições oficiais que regem o campeonato.

Parágrafo único. As equipes participantes declaram-se conhecedoras do presente regulamento naquilo que diz respeito a seus direitos e obrigações, bem como das regras oficiais que regem a modalidade a ser disputada, exceto pelo sistema de disputa que será elaborado de acordo com o número de inscritos e, por conseguinte, disponibilizado no site oficial da FAE.

Art. 13. Os jogos terão início às 13 horas, sendo realizada a modalidade League of Legends no dia 12/11 e a Valorant no dia 13/11.

Parágrafo único. Estima-se que o evento poderá durar até 9h com duas horas de margem de erro.

Art. 14. As partidas terão um tempo estimado de:

I. 30 (trinta) minutos a 1 (uma) hora para a modalidade de League of Legends;
II. 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) minutos para a modalidade de Valorant.

Parágrafo único. Os tempos estimados não levam em conta pausas técnicas, prorrogações e eventuais quedas de servidor de algum jogador.

Art. 15. Para a definição do pódio, será utilizado a chave-ranqueadora de eliminação simples.

Esse documento foi assinado por Andrea Bier Serafim. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/8REU6-5E445-WWQBC-8SA64

Parágrafo único: A equipe que ocupará a 3ª (terceira) colocação será definida com uma disputa entre as equipes que perderam durante as semifinais.

Art. 16. Nesta edição, cada modalidade terá um limite de 8 (oito) equipes.

CAPÍTULO I - DAS INSCRIÇÕES

Art. 17. As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias de 31 de outubro a 10 de novembro de 2022 pelo link: https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=92826.

Parágrafo único. Caso a competição seja cancelada, o Núcleo de Extensão entrará em contato com os inscritos para realizar o reembolso do valor pago na inscrição, que deverá acontecer em até em até 30 (trinta) dias úteis.

Art. 18. Para uma equipe participar do Campeonato de e-Sports, a inscrição deverá ser efetuada de forma *on-line* disponível no FAE Connect.

Parágrafo único: Caso o aluno já esteja em uma equipe, deverá informar no momento da inscrição inserindo o nome da equipe.

Art. 19. As inscrições poderão ser feitas de forma individual ou em equipe, sendo que, caso seja optado pelas inscrições em equipe, cada aluno deve realizar a própria inscrição e apresentar o nome da equipe a qual pertence.

Parágrafo Único. Haverá uma lista para alunos que não possuam equipe para se registrarem como jogadores individuais, havendo a possibilidade de criação de uma nova equipe ou complementação.

Art. 20. Cada equipe deve eleger um representante que deve se apresentar no local do Campeonato no máximo até 15 (quinze) minutos antes do início dos jogos.

Parágrafo único: Para quem realizou a inscrição individual, não é necessário se preocupar com um representante da equipe, mas recomenda-se que esteja no local para saber como serão os jogos.

Art. 21. O preenchimento incorreto/incompleto dos dados ou realizado fora do prazo irá desclassificar automaticamente a equipe.

Art. 22. Após o encerramento das inscrições será feito o chaveamento pelo BattleFly, as equipes inscritas receberão um link para serem decididos os mapas.

CAPÍTULO II - DA COOLDOWN

Art. 23. A Cooldown disponibilizará todos os equipamentos necessários para a realização das partidas, como computadores e periféricos.

Esse documento foi assinado por Andrea Bier Serafim. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/8REU6-5E445-WWQBC-8SA64

Parágrafo único. Será permitido trazer seus periféricos para utilizar durante o torneio, porém, se ocorrer dano ou mal funcionamento, a FAE e a Cooldown não se responsabilizarão.

Art. 24. A Cooldown e a FAE não se responsabilizam por objetos perdidos no local.

Art. 25. A Cooldown tem seu próprio cardápio para alimentação e bebidas não inclusos no valor da inscrição.

Art. 26. A FAE não se responsabiliza por problemas de conexão que ocorram no dia.

CAPÍTULO III - DO LEAGUE OF LEGENDS

Art. 27. Cada equipe deverá ter 5 (cinco) integrantes, sendo que as partidas deverão ser criadas de forma "Personalizada", em modo TORNEIO, com qualquer senha.

Parágrafo único: Os integrantes de ambas as equipes devem ser convidados conforme combinado no Discord da FAE.

Art. 28. Cada equipe terá direito a 10 (dez) minutos de pause e 10 (dez) minutos de atraso do horário combinado das partidas, caso exceda o tempo, será decretado W x O mediante comprovante enviado para algum membro da administração do torneio.

Art. 29. A competição será realizada no mapa Summoner's Rift.

Art. 30. Não será permitido iniciar uma partida com menos de 5 (cinco) jogadores por equipe.

Parágrafo único: Caso um jogador perca a conexão no decorrer da partida e a equipe fique com apenas 4 (quatro) jogadores, será autorizado que continuem a partida após o limite do tempo de pausa ser atingido, porém, caso a equipe tenha menos de 4 (quatro) jogadores para concluir a partida, será declarada derrota à equipe que estiver incompleta.

Art. 31. Se uma equipe desejar substituir um ou mais jogadores entre jogos, deverá informar o Núcleo de Extensão Universitária em até 5 (cinco) minutos após o término da partida anterior.

CAPÍTULO IV - DO VALORANT

Art. 32. As partidas deverão ser criadas no modo "Padrão" e realizadas no servidor Brasileiro.

Parágrafo único. A configuração da partida personalizada deve seguir as seguintes instruções (botão "Opções"): Permitir Cheats: Desligado; Modo Torneio: Ligado; Prorrogação: Ligado; Jogar Por Todas as Rodadas: Desligado.

Art. 33. Em caso de pausa tática, cada equipe poderá utilizar, por partida, até 5 (cinco) pausas de 1 (um) minuto cada.

Esse documento foi assinado por Andrea Bier Serafim. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/8REU6-5E445-WWQBC-8SA64

Art. 34. Em caso de prorrogação, cada equipe terá direito a 1 (uma) pausa tática.

Parágrafo único. Para efeitos desta regra não será permitida a utilização das pausas anteriores caso a equipe ainda não tenha utilizado, ou seja, a equipe só poderá realizar uma pausa durante toda a prorrogação, independentemente de ter utilizado ou não as pausas anteriores.

Art. 35. Em caso de problemas técnicos, cada time poderá utilizar até 10 (dez) minutos de pausa por partida, sendo que o time que pausar a partida deverá informar o motivo ao adversário imediatamente e, caso uma equipe abuse desse recurso, será passível de advertência e até mesmo desclassificação do campeonato.

Parágrafo único. Para solicitar a pausa de 10 (dez) minutos, deverá ser comunicado pelo Discord e deverá ser feita antes do início da rodada, se for solicitado após, será acionado na próxima.

Art. 36. Não será permitido iniciar uma partida com menos de 5 (cinco) jogadores por equipe.

Parágrafo único. Caso um jogador perca a conexão no decorrer da partida e a equipe fique com apenas 4 jogadores, será autorizado que continuem a partida após o limite do tempo de pausa ser atingido, porém, caso a equipe tenha menos de 4 jogadores para concluir a partida, será declarada derrota à equipe que estiver incompleta.

Art. 37. Se uma equipe desejar substituir um ou mais jogadores entre os jogos, deverá informar o Núcleo de Extensão Universitária em até 5 (cinco) minutos após o término da partida anterior.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. Em casos graves, de atitudes inadequadas ou agressões, que não condizem com o Fair Play, o atleta será suspenso dos jogos e a comissão organizadora e acadêmica tomará as medidas cabíveis.

Art. 39. Será terminantemente proibido qualquer tipo de trapaça, tanto cheats quanto bugs do próprio jogo. A equipe que for flagrada fazendo qualquer uma ou ambas as burlas será desclassificada e não receberá horas complementares.

Art. 40. Qualquer tipo de preconceito, seja com etnia, gênero, habilidade entre outros, resultará em banimento permanente dos campeonatos FAE.

Art. 41. A premiação para cada modalidade se dará conforme o descrito a seguir:

I. 1º lugar: 30 horas complementares;
II. 2º lugar: 20 horas complementares;
III. 3º lugar: 10 horas complementares;
IV. Demais equipes: 4 horas complementares.

Art. 42. Durante o campeonato, a Cooldown estará aberta ao público em geral, não apenas aos estudantes da FAE.

Esse documento foi assinado por Andrea Bier Serafim. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/8REU6-5E445-WWQBC-8SA64

Art. 43. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela coordenação do Núcleo de Extensão Universitária.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
Andrea Bier Serafim
CPF: ***.344.589-**
Data: 01/11/2022 11:29:50 -03:00

Andrea Bier Serafim
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitário

Esse documento foi assinado por Andrea Bier Serafim. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/8REU6-5E445-WWQBC-8SA64

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 8REU6-5E445-WWQBC-8SA64

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Andrea Bier Serafim (CPF ***.344.589-**) em 01/11/2022 11:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.58.11.24	Geolocalização Lat: -25,500058 Long: -49,269965 Precisão: 981 (metros)
Autenticação Email verificado	andrea.serafim@fae.edu

fgPt181GKyRqVTq1hvwXJ8FrMgIwWymkIvM/mIiYgIs=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/8REU6-5E445-WWQBC-8SA64

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate